

PORTARIA N.º 20.976, DE 10/04/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal –
Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária
para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ELANE BRUM MORENO PIRES,
Matrícula nº 42310, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pelo período de 06
(seis) meses, partir de 15/04/2026 a 11/10/2026, conforme Processo Administrativo n.º
11.613/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal